



**PORTARIA N. 5249/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI (CNPJ nº 07.884.579/0001-41), constante nos autos SEI n.º 0006537-13.2020.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer novos fiscais para o Contrato nº 36/2021 (id. 1013394);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Despacho nº 38840 / 2024 - PRESI/DILOG (id. 1958945),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Yuri Vidal Félix, como fiscal técnico, e Nágila Yuçara Oliveira da Silva, como fiscal administrativa do Contrato nº 36/2021 (id. 1013394), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI (CNPJ nº 07.884.579/0001-41).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente